



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2011/2018  
Data: 12/06/2018 Horário: 23:43  
Legislativo - OFC 41/2018

Ibitinga, 12 de junho de 2018.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 133/2018 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.



TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI ROGÉRIO PADALINO  
Vice-Presidente



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário

A Sua Excelência

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **PROJETO DE LEI Nº 133/2018**

**Autoriza o Poder Executivo e o Serviço Autônomo Municipal de Saúde a celebrar convênios com o Ministério da Saúde, objetivando a gestão/adesão à ata de registro de preços nacional.**

**Art. 1º** Ficam o Poder Executivo Municipal e o Serviço Autônomo Municipal de Saúde autorizados a celebrar convênios com o Ministério da Saúde, tendo por objeto a gestão/adesão, em favor do município, de Atas de Registro de Preços do referido órgão, nos termos da lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e do decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Os convênios poderão ser aditados sempre que presente e justificado o interesse público.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

